



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600197092	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900287707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VIAGEM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Dezembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

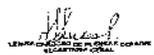
OBSERVAÇÕES

Handwritten notes and stamps:
17/12/2019
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Nº 01/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.818-3	CEP1900287707	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

R LESSA

FL. Nº 02185

ENGENHARIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

NIRE - 23600197092 - CNPJ 35.550.510/0001-17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º PRIMEIRA

1 - ROBERTO LESSA FACUNDO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido na Cidade de Boa Viagem-CE., em 11/05/1995 portador do RG nº 20072361187 SSPDS/CE e inscrita no CPF n.º 056.114.673-00, residente e domiciliado à rua Náutilia Floriana Vieira, n.º 92, Bairro Ponte Nova em Boa Viagem - Ceará CEP. 63.870-000, único sócio da empresa individual de responsabilidade Ltda - EIRELI, neste ato representado por sua procuradora **MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, contabilista, portadora do RG n.º 2009098017343 SSPDS e CPF n.º 410.852.303-25, residente e domiciliada à rua Agronomando Rangel, 62, centro, Boa Viagem-CE., CEP 63870-000; empresa **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA-EIRELI**, com sede na rua Antônio Queiroz, n.º 204, térreo, Bairro Centro em Boa Viagem-ce., CEP 63870-000, inscrita no CNPJ n.º 35.550.510/0001-17 com Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600197092, por despacho de 19/11/2019, resolve de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I - A Sociedade resolve **EXCLUIR** de seu ramo de atividades econômica a atividade de CNAE 35.11-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA II - A administração da sociedade caberá o **ROBERTO LESSA FACUNDO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de "**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**", com sede na rua Antônio Queiroz, n.º 204, térreo, Bairro Centro em Boa Viagem-ce., CEP 63870-000, inscrita no CNPJ n.º 35.550.510/0001-17 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE sob o n.º 23600197092, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.



R LESSA
FL. Nº 03/35
ENGENHARIA



CLÁUSULA III – A empresa Terá por objeto social :

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas

- 42.21-9-02 - Construção de estações e construção de rede de distribuição de Energia elétrica.
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções correlatas exceto obras de irrigação.
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 42.11-1-02 - Pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações de redes e telecomunicações
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção .
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás.
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-0-01 - Instalações de painéis publicitários.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas Temporárias.
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção.
- 43.22-0-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
- 43.30.4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30.4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30.4-05 - aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores.
- 43.29.1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99.1-01 - Administração de obras.
- 42.92.8-02 - Obras de montagem industrial.
- 42.12.0-00 - Construção de obras de artes especiais.
- 43.29.1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.11.8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223,818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MARINHO
R LESSA
FL. Nº 04/85
ENGENHARIA

[Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
68.21-8/01 - Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis.

70.20-4-00 - Atividades de consultorias em gestão empresarial, exceto consultoria Técnica específica.
71.12-0/00 - Serviços de engenharia.
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA IV - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 19/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA VI - A administração da sociedade caberá o ROBERTO LESSA FACUNDO, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA VIII - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA VIII - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Que as outras cláusulas não alteradas, não passaram a ter valor, e que esta consolidação passará a ser o contrato social da empresa: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
R LESSA
FL. Nº 05185
ENGENHARIA
Lenira
pág. 5/9



CLÁUSULA XI – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA XII – Fica eleito o foro de Boa Viagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração e consolidação.

Por ser verdade assino o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Ceará, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Boa Viagem, 09 de Dezembro de 2019

ROBERTO LESSA FACUNDO

Handwritten signature
R LESSA
FL. N.º 06185
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.818-3	CEP1900287707	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

R LESSA

FL. Nº 07185

ENGENHARIA

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de NIRE 2360019709-2 e protocolado sob o número 19/223.818-3 em 10/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5361411, em 12/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

Fortaleza, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1

maria
R LESSA
 FL. Nº 08185
ENGENHARIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

mgouza
R LESSA
FL. Nº 091/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172720206214804825301>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172720206214804825301-1
Data: 02/06/2021 11:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36509-CFSU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salino dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



mebora
RLESSA
FL. N° 10185
[Signature]
ENGENHARIA

PROJUNDO PLASTIFICAR

1643046442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1643046442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO TABELIONATO DE NOTAS

GOVERNO LEISA PALCIDO

Nome completo: **LEISA PALCIDO** CN: 20072861193 SRPB

CPF: 056.334.673-00 Data Nascimento: 11/05/1995

Estado: **PARAÍBA** Município: **SANTO ANTONIO**

Matrícula: 15/05/2020 Vigência: 17/09/2013

SERVA. OBSERVAÇÃO:

1. Substituição de nome

Local: **PORECIÚBA, PB** Data emitido: **20/06/2018**

[Signature] 714051140
CPL65534737

CEARA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:38:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedorla.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 16:35:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 172720206214804825301-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b248b65d70093d2ec2b84d00b77031de864b04b9b5002651288d6ed5b00b1f83920b4c1393fa69e1f777eacd54ff50a81



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mouza
lle
R LESSA
FL. Nº 11185
ENGENHARIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	18/10/2022
VALIDADE:	18/10/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	
CPF / CNPJ: 35.850.510/0001-17	INSC. ESTADUAL: 202228144031
END.: R ANTONIO QUEIROZ	Nº 204
CEP: 63.870-000	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOA VIAGEM	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 9965-8636	
E-MAIL: RLESSA.ENG@GMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIAS / OCUPAÇÕES	
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
42.22-7-02 - Obras de irrigação	
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas	
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial	
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários	
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção	
43.91-6-00 - Obras de fundações	
43.99-1-01 - Administração de obras	
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
49.29-9-02 - Transportes rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.
 Boa Viagem - CE 16 JAN. 2023

Luciene Lopes Rodrigues
 Luciene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelada Pública
 Zilma Lopes Rodrigues - Escrivente Substituto

Luciene
R LESSA
 ENGENHARIA
 FL. Nº 12185

- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 18 de outubro de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas, Dou fé.
Boa Viagem/CE 16 JAN. 2023
[Assinatura]
Luciene Lopes Rodrigues - Tabelião Público
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta



Luciene
R. L. S. S. V.
FL. Nº 13185
ENGENHARIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 41/2022

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL		
Nome:	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
Nome Fantasia:	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
Endereço:	RUA ANTONIO QUEIROZ, 204, TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM-CE		
CPF/CNPJ:	35.550.510/0001-17	Insc. Econômica:	203000281
Ativ. Principal:	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Ativ. Secund.:	421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 422920101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 422950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
Área:	52,03m²		
Uso Categoria:	Prestação de Serviços		
Ins. Imobiliário:	--	Horário Funcionamento:	07:00 - 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade:	31/12/2022
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Sexta-feira 21 de Janeiro de 2022
Cod. Valid.:	E42BD56E93

Cicera Flávia Bezerra Lopes
Cicera Flávia Bezerra Lopes



R LESSA
ENGENHARIA E
CONSULTORIA
EIRELI:355505100
00117

Assinado de forma digital
por R LESSA ENGENHARIA
E CONSULTORIA
EIRELI:35550510000117
Dados: 2022.07.12
14:18:27 -03'00'

IMPRESSO POR: MARINALVA FERNANDES DE ANDRADE

21/01/2022 12:49:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-38

gabinete@boaviagem.ce.gov.br
(88)98168-1714

MADEIRA

R LESSA
FL. Nº 14/85

M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172721207220814074150>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172721207220814074150-1
Data: 12/07/2022 14:26:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF43885-K0CM;



CNS: 00870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivão

ENGENHARIA

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de julho de 2022, 14:29:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2022 14:38:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 172721207220814074150-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867c6c9e0842566d99738b8ab60f5c21d19f2a4574e844e101972926de3f2fb41287c5f1c2e9a0ffd2ab7ed60820914c20b4c1393fa69e1f777eacd54ff50a81



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



matheus
R LESSA
FL. Nº 15/85
2
ENGENHARIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL NºCM437/2022

VALIDADE – 31/01/2023

CERTIFICA para os devidos fins que de acordo com o Decreto nº 0318/2022, de 21/12/2022, artigo 2º - parágrafo único: Fica prorrogada até o dia **31 de janeiro de 2023** a validade dos alvarás de:

- I – Imposto sobre serviços de qualquer natureza devidos por profissionais autônomos pelas sociedades profissionais.
- II – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimento.
- III – Taxa de licença para veiculação de publicidade em geral.
- IV – Taxa de licença para exploração do serviço de táxi, mototáxi e motocarga.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem CE, aos 27 de dezembro de 2022.

COPIA AUTENTICADA REGISTROS PÚBLICOS Av. Mons. Jerônimo de Sousa, 188 Centro - Boa Viagem/CE CEP 63.570-000 Tel.: 88 342-5144	AUTENTICAÇÃO Apresente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas, Dou fé, Boa Viagem/CE 04 JAN. 2023
	 Cícera Flávia Bezerra Lopes Secretária de Finanças



VÁLIDAMENTE COM AUTENTICIDADE

maior

de

R. L. S. P.

FL. Nº 16135

ENGENHARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.550.510/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO QUEIROZ	NÚMERO 204	COMPLEMENTO TERREO
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO RLESSA.ENG@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9965-8636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 07:51:15 (data e hora de Brasília).

RLESSA
FL. Nº 17185
ENGENHARIA

Página: 1/3

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.550.510/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO QUEIROZ	NÚMERO 204	COMPLEMENTO TERREO
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLESSA.ENG@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9965-8636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **07:51:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

R LESSA ENGENHARIA
FL. N° 18/85
U

ENGENHARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.550.510/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO QUEIROZ	NÚMERO 204	COMPLEMENTO TERREO
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLESSA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9965-8636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 07:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3


 R LESSA
 FL. Nº 17185
 ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 203000281	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO 35.550.510/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.947.315/0001-35	SITUAÇÃO ATIVO
---	-------------------------	--	---	--------------------------

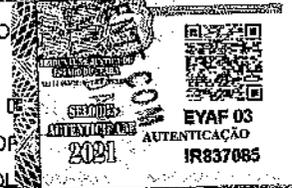
NOME EMPRESARIAL
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
--	--	----------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
233030102 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE	233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA	360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA	422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE	422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO	422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E	431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA	432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
432919999 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES	433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,	433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE	439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA	439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FOR
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COL
493020401 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS	682180101 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO	711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS	823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,



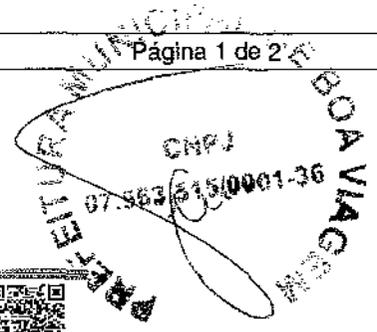
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS	
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 % 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal 5,00 %
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 % 07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e
07.04 - Demolição.	5,00 % 14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga
07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 % 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 % 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário
03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 % 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens,
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 % 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 % 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas Notas. Dou fé,
Boa Viagem/CE, 16 JAN 2023

R. Lessa
R. LESSA
FL. N.º 20185
ENGENHARIA



MUNICIPIO BOA VIAGEM - CE	BAIRRO CENTRO	LOGRADOURO ANTONIO QUEIROZ
NÚMERO 204	COMPLEMENTO TERREO	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO BC7188C75A7EAAB		
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.		
Emitido em 04/01/2023 14:55:29		Válido até 31/12/2023



CENTRO MUNICIPAL DE REGISTROS PÚBLICOS Rua Alameda José Cândido, 108 Centro - Boa Viagem - CE CEP: 61.100-100 Tel: (85) 302-1408	AUTENTICAÇÃO Apresente cópia fotostática com o original exibido nestas Notas. Dou fé. Boa Viagem/CE 16 JAN. 2023 () Luciene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelada Pública - 1004 () Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Simulada
---	---



Maria
R. L. S. S. A.
 FL. Nº 21/85
 ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.550.510/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:19 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **807C.6EA3.011F.78FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature
R LESSA
FL. Nº 22/85
ENGENHARIA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234685766

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35550510000117
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/12/2022 ÀS 10:37:56

VÁLIDA ATÉ 12/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

rubrica

R. LESO

FL. N° 231/85

ENGENHARIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 1735/2022

Nome:	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA ANTONIO QUEIROZ, Nº 204, TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM - CE
Documento:	35.550.510/0001-17
Inscrição Contribuinte:	19058
Inscrição Municipal:	203000281

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

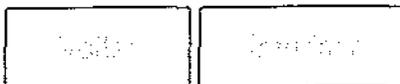
Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Quarta-feira 21 de Dezembro de 2022
Cod. Valid.:	F19CF6AF43



Mônica Lessa
R LESSA
FL. Nº 24/85
ENGENHARIA

Gerado via Portal do Contribuinte

16/01/2023 11:43:10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.550.510/0001-17
Razão Social: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI
Endereço: RUA ANTONIO QUEIROZ 204 / CENTRO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802165581970337

Informação obtida em 16/01/2023 07:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MARCELO
R LESSA
FL. Nº 25/185
ENGENHARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.550.510/0001-17
Certidão n°: 29000271/2022
Expedição: 02/09/2022, às 11:56:08
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.550.510/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mbrua
R LESSA
FL. Nº 26/35
ENGENHARIA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.550.510/0001-17.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM
Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 às 14:14:22

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature
R LESSA
FL. Nº 27/85
ENGENHARIA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600197092

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200329480

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

6 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

M. Lessa
R LESSA
FL. Nº 20/05
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE687B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança lINJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.761-1	CEE2200329480	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Assinada
R LESSA
FL. N.º 29/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE6B7B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança liNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



01:

Balanco Patrimonial

R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI

CNPJ: 35.550.510/0001-17

NIRE: 23600197092

No.Inscrição: 35550510000117

Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

1	ATIVO	164.597,33 D
1.1	CIRCULANTE	164.597,33 D
1.1.1	CIRCULANTE	159.847,33 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	152.218,69 D
1.1.1.01.0001	CAIXA MATRIZ	152.218,69 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	7.628,64 D
1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO	7.628,64 D
1.1.3	PERMANENTE	4.750,00 D
1.1.3.03	IMOBILIZADOS	4.750,00 D
1.1.3.03.0004	MOVEIS E UTENSILIOS	1.250,00 D
1.1.3.03.0010	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.500,00 D
2	PASSIVO	164.597,33 C
2.1.1	CIRCULANTE	22.555,84 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	20.542,05 C
2.1.1.01.0178	COML CARLLY MATE DE CONSTRUCAO LTDA	20.542,05 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.890,00 C
2.1.1.03.0001	IMPOSTOS FEDERAIS-SIMPLES NACIONAL	1.890,00 C
2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	123,79 C
2.1.1.04.0001	I N S S	123,79 C
2.1.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142.041,49 C
2.1.3.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.1.3.01.0001	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
2.1.3.03	RESULTADO DO EXERCICIO	42.041,49 C
2.1.3.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	42.041,49 C

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2021, tanto o ATIVO com o PASSIVO em **164.597,33** de acordo com a documentação fornecida a contabilidade. O presente BALANÇO foi transcrito as folhas 001 a 018 do LIVRO DIÁRIO No.062

BOA VIAGEM-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO LESSA FACUNDO
 CPF: 056.114.673-00
 Cargo: ADMINISTRADOR

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
 CPF: 410.852.303-25
 CRC: 008768/0-6
 Cargo: TECNICO CONTABILIDADE

MOVAS
R LESSA
 FL. Nº 301/05
 ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE687B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança INJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral



Demonstração Resultado do Exercício-DRE

R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI

CNPJ: 35.550.510/0001-17

NIRE: 23600197092

No.Inscrição: 35550510000117

Período: 04/01/2021 a 31/12/2021

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	141.542,76
(+) FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	141.542,76
(+) VENDAS DE SERVICOS	141.542,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA	6.360,43
(-) IMPOSTOS FATURADOS	6.360,43
(-) SIMPLES	6.360,43
(=) RECEITA LIQUIDA	135.182,33
(-) CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	47.753,20
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	47.753,20
(=) LUCRO BRUTO	87.429,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.928,79
(-) DESPESAS COM PESSOAL	13.928,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.824,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	11,19
(=) LUCRO OPERACIONAL	41.664,49
(=) RES. ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL	41.664,49
(=) RES. ANTES DAS PARTICIPACOES E CONTRIB.	41.664,49
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.664,49

BOA VIAGEM-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO LESSA FACUNDO
CPF: 056.114.673-00
Cargo: ADMINISTRADOR

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 410.852.303-25
CRC: 008768/0-6
TECNICO CONTABILIDADE

maiana
R LESSA
FL. N° 31/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE6B7B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança INJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ: 35.550.510/0001-17

Rua Antonio Queiroz - 204 - Terreo - Bairro Centro - CEP 63.870-000
Boa Viagem - Ceará**INDICES CALCULADOS****Balanco em Exercício em 31/12/2021**

1- GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET		2021	índice
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	22.555,84 =	0,15
Patrimônio Líquido + Resultados de Exercícios Futuros	R\$	142.041,49	
2 - LIQUIDEZ GERAL - LG		2021	índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	159.847,33 =	7,08
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	22.555,84	
3 - LIQUIDEZ CORRENTE - LC		2021	índice
Ativo Circulante	R\$	159.847,33 =	7,08
Passivo Circulante	R\$	22.555,84	
4 - SOLVENCIA GERAL - SG		2021	índice
Ativo Total	R\$	164.597,33 =	7,29
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	22.555,84	
5 - ÍNDICE DE GIRO ATIVO (RENTABILIDADE)		2021	índice
Receita de Vendas	R\$	141.542,76 =	0,88
Ativo	R\$	159.847,33	
6 - MARGEM OPERACIONAL		2021	índice
Lucro/Prejuízo Operacional	R\$	42.041,49 =	0,29%
Receita de Vendas	R\$	141.542,76	
7- INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL- EG		2021	índice
Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo	R\$	22.555,84 =	0,13
Ativo Total	R\$	164.597,33	
8- GRAU DE ENDIVIDAMENTO- GE		2021	índice
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	22.555,84 =	0,13
Ativo Total	R\$	164.597,33	

BOA VIAGEM - CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO LESSA FACUNDO
AdministradorMARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
Técnica em Contabilidade
CPF: 410.852.303-25
CRC CE 008768/0-6

Handwritten signature

R LESSA

FL. Nº 321/85

ENGENHARIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.761-1	CEE2200329480	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

LENIRA
R LESSA
FL. Nº 33/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE6B7B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança lINJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de CNPJ 35.550.510/0001-17 e protocolado sob o número 22/065.761-1 em 06/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5796501, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo m...		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/065.761-1.

maurina
 R LESSA
 FL. Nº 39/85



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE6B7B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança IINJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Lenira
R LESSA
FL. Nº 35185
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796501 em 09/05/2022 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 35550510000117 e protocolo 220657611 - 06/05/2022. Autenticação: A4CFD6DF72DE687B2D84CF5A3B6267518609DA5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.761-1 e o código de segurança IINJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI					
NIRE:	2360019709-2	CNPJ:	35.550.510/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	18
ata	06/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	Administrador	
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	Contador	00876806

maiana
R LESSA
FL. Nº 36/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/065.239-2 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.550.510/0001-17
NIRE : 23600197092
PERÍODO 01/01/2021 a 31/12/2021.

DLPA 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	377,00
LUCRO /PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.664,49
SALDO EM 31/12/2021	42.041,49

Boa Viagem- CE., 31 de Dezembro de 2021

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
TÉCNICA CONTABILIDADE
CRC- CE 008768/0-
CPF - 410.852.303-25

ROBERTO LESSA FACUNDO
ADMINISTRADOR

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
R LESSA FACUNDO
FL. Nº 37/25
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/065.239-2 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Boa Viagem, Ceará, tendo como objeto social, atividade de construção de edifícios Com início de atividades em 19/11/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime especial do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos,

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: ROBERTO LESSA FACUNDO com 100% das cotas de capital.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não possui nenhuma Propriedade para investimento,

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2021.

ROBERTO LESSA FACUNDO

CPF. 056.114.673-00

Cargo: Administrador

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO.

Técnico em Contabilidade

CRC. 008768/0-6.

Maria Oscarina Freitas do Nascimento
R LESSA
 FL. Nº 38/85
 ENGENHARIA





Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI					
NIRE:	2360019709-2	CNPJ:	35.550.510/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/11/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	06/05/2022
Quantidade de páginas:	18		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO	Administrador	
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	Contador	00876806

Roberto Lessa
R LESSA
FL. Nº 39/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/065.239-2 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026310 em 06/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/065.239-2	h1zU

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	35.550.510/0001-17
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
056.114.673-00	ROBERTO LESSA FACUNDO		06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial			

410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO	00876806	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 06/05/2022, às 12:51.

Handwritten signature: R LESSA
FL. Nº 40185
ENGENHARIA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 06 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/065.239-2.



Handwritten signature
RLES
FL. Nº 41/85
ENGENHARIA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : CE-008768/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.852.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 16/01/2023 as 08:39:43.

Válido até: 16/04/2023.

Código de Controle: 262144.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

MARIA
R. LESO
FL. Nº 42185
ENGENHARIA



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2023 13:43:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0391965**

Proposta: **3751743**

Controle Interno (Código Controle): **986450950**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750391965000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

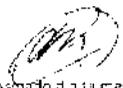
DADOS DO TOMADOR: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

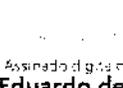
CPF/CNPJ: 35550510000117 R ANTONIO QUEIROZ 204 TER, , CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 82FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87


R LESSA
FL. Nº 43185
ENGENHARIA

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
 Proposta: 3751743
 Controle Interno (Código Controle): 986450950
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE GARANTIA (R\$)	NOME
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (R\$)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	17/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	06/02/2023	15677653	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature
R. LESOY
 FL. Nº 44/85
 ENGENHARIA

APÓLICE Nº 01-0775-0391965



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle Interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

msouza
R. LESO
FL. Nº 45185
ENGENHARIA

APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle Interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

maneira
APÓLICE
FL. Nº 46135
ENGENHARIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle Interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGURO



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

MANOEL
R. LES...
FL. Nº 47/85
ENGENHARIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle Interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

MARQUES
APÓLICE DE ENDOSSO
FL. Nº 48/85
ENGENHARIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGURO



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

M. D. S. M.
APÓLICE
FL. Nº 49, 85
ENGENHARIA

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391965
Proposta: 3751743
Controle Interno (Código Controle): 986450950
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391965000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

M. B. S.
RECEBIDA
FL. Nº 50/85
ENGENHARIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09012023_114443_401**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

MBouso
R. LES...
FL. Nº 51185
ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09012023_114419_725**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

mauricio
R L E S S A
FL. N° 52/85
ENGENHARIA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 35.550.510/0001-17

Registro: 0010478302

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 12/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PERFURAÇÕES E SONDAJENS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBS.: INSTALAÇÃO DE GÁS somente em edificações; SERVIÇOS DE ENGENHARIA somente na modalidade Civil e Eletrotécnica, conforme atribuição dos seus Responsáveis Técnicos.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO QUEIROZ, 204, TERREO, CENTRO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047845DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215797066. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI - 33.722.427/0001-52; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES 11.022.344/0001-18; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - ME - 35.959.058/0001-41;

Última Anuidade Paga

R LESSA
 FL. Nº 531/85
 ENGENHARIA



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291166/2023
 Emissão: 09/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: xY146



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Ano: 2022 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS EUGENIO FARIAS BATISTA

Registro: 0619143002

CPF: 026.***.***-51

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ART 8 DA RESOLUÇÃO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LESSA FACUNDO

Registro: 1818975181

CPF: 056.***.***-00

Data Início: 20/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

PÓS-GRAD. LATO SENSU EM ENGA. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESOLUÇÃO
 FL. Nº 54185
 ENGENHARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291168/2023

Emissão: 09/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: c165c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LESSA FACUNDO

Registro: 1818975181

CPF: 056.***.***-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 345297

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 30/01/2019

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FABRAS - FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 15/06/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS-GRAD. LATO SENSU EM ENGA. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 23/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215814905. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0010478302

CNPJ: 35.550.510/0001-17

Data Início: 20/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0000405360





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291168/2023
Emissão: 09/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: c165c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 11.022.344/0001-18

Data Início: 06/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

MICHEL R. LESBY
FL. Nº 56135
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO / EQUIPAMENTO TÉCNICO.

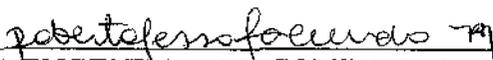
À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

A empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.550.510/0001-17, com sede Rua Antonio Queiroz, 204 – Térreo, Centro - Boa Viagem - CE, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Lessa Facundo, portador (a) da cédula de identidade n.º. 2007236118-7, expedida pelo SSPDS/CE e inscrito (a) no CPF sob o n.º. 056.114.673-00 Declara, sob as penas da Lei, conforme o estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que dispõe do aparelhamento / equipamento técnico essencial para a execução do objeto da presente licitação conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUANTIDADE
CAMINHÃO GUINDASTE	VW 13.180	2006	BOM	1 UNIDADE
CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES	2010	BOM	1 UNIDADE
GPS	GARMIM	2018	BOM	1 UNIDADE
BETONEIRA	MARAJÓ - 520 LTS	2017	BOM	1 UNIDADE
RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR(4 16E)	2010	BOM	1 UNIDADE
CHAVE DE GRIFO 24"	GLOBO	2017	BOM	6 UNIDADES
TRATOR	VW 19.320 CLC TT	2006	BOM	1 UNIDADE
ESCADA REGULADORA	ZEUS	2019	BOM	2 UNIDADES
RISCADEIRA	CORTAG H 500	2020	BOM	2 UNIDADES
FURADEIRA	BOSCH	2019	BOM	3 UNIDADES

Apuiarés -Ce, 17 de Janeiro de 2023..


 R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ: 35.550.510/0001-17
 ROBERTO LESSA FACUNDO
 ADMINISTRADOR
 ENGENHEIRO CIVIL – RNP 181897518-1
 RG n.º 2007236118-7
 CPF n.º 056.114.673-00


R LESSA
 FL. N.º 571/85
 ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE VISITA

À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

o Sr. Roberto Lessa Facundo, portador (a) da cédula de identidade n.º 2007236118-7, expedida pelo SSPDS/CE, CPF n.º 056.114.673-00 e Carteira Profissional n.º 18197518-1 representante legal e responsável técnico da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.550.510/0001-17, com sede Rua Antonio Queiroz, 204 – Térreo, Centro - Boa Viagem - CE, declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

Apuiarés -Ce, 16 de Janeiro de 2023.



Roberto Lessa Facundo
ROBERTO LESSA FACUNDO
ENGENHEIRO CIVIL
RG n.º 2007236118-7
CPF n.º 056.114.673-00
RNP n.º 181897518-1

R LESSA
FL. N.º 581/85
ENGENHARIA

VÁLIDO
SEM OBRIGAR
SELO DE
AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE BOA VIAGEM-CE
Praça Monsenhor José Cândido, 80 - Centro - Boa Viagem-CE - CEP: 63970-000
Tel.: (85) 3427-1480 - (85) 99794-8424 - E-mail: cartorioviagem@hotmail.com

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de ROBERTO LESSA FACUNDO

Boa Viagem (Ceará), 16 de Janeiro de 2023
Em testemunho da verdade

Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabeliã Pública Interina
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta



**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E
DISPONIVEL**

À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

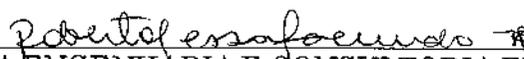
Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

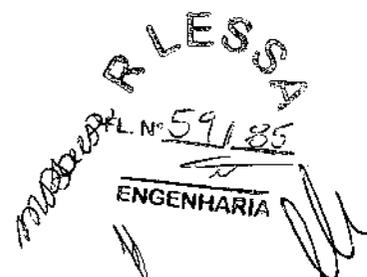
A empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.550.510/0001-17, com sede Rua Antonio Queiroz, 204 – Térreo, Centro - Boa Viagem - CE, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Lessa Facundo, portador (a) da cédula de identidade n.º. 2007236118-7, expedida pelo SSPDS/CE e inscrito (a) no CPF sob o n.º. 056.114.673-00 Declara, sob as penas da Lei, conforme o estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que dispõe de pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto da presente licitação conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

NOME	QUALIFICAÇÃO
ROBERTO LESSA FACUNDO	ENGENHEIRO CIVIL
IRANILDO LESSA FACUNDO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
ALEXANDRE CHAGAS FACUNDO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
FRANCISCO HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	PEDREIRO
MARDONES SOARES DA SILVA	SERVENTE
LEONARDO FERREIRA BRITO	PEDREIRO

Apuiarés-Ce, 17 de Janeiro de 2023.


R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.550.510/0001-17
ROBERTO LESSA FACUNDO
ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – RNP 181897518-1
RG n.º 2007236118-7
CPF n.º 056.114.673-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

232001/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LESSA FACUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LESSA FACUNDO**
Registro: **345297CE** RNP: 1818975181
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200673947** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2020** Baixada em: **05/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI**

Contratante: **PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **05.973.617/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO DOMINGUES** Nº: **258**
Complemento: **ALTOS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**

Contrato: **04/2020** Celebrado em: **04/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 435.938,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MONSENHOR JOSÉ CANDIDO** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**

Coordenadas Geográficas: **-5.125753, -39.730248**
Data de início: **06/07/2020** Conclusão efetiva: **03/11/2020**

Finalidade: **Industrial** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**
Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 341.20 METRO QUADRADO;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Informações Complementares

- DESCONSIDERAR DO ATESTADO TÉCNICO: TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, INSTALAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS POR NÃO SEREM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 232001/2021
15/02/2021, 10:38
yaxzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yaxzw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Mônica
ROBERTO LESSA FACUNDO
FL. Nº **60185**
ENGENHARIA



**Primor Construções Eireli.**

CNPJ: 05.973.617/0001-07 - CGF 06.655.381-5
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Centro
 CEP: 63.370-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (88) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 05.973.617/0001-07, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng^o Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	OBRAS CIVIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,40
1.1.2	BARRACAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	-
1.1.3	ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO	M2	48,00
1.1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	74,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	-
1.1.6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA A COMPRESSÃO	UN	14,00
1.1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	-
1.1.8	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	-
1.1.9	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	606,00
1.2	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	310,00
1.2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	310,00
1.2.3	LIMPEZA GERAL	M2	128,00
1.2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	36,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	38,84
1.3.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,54
1.3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	121,24
1.4	FUNDAÇÃO		
1.4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	14,38
1.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,32
1.4.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,08
1.4.4	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	15,60
1.4.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL 3 X	M2	106,80
1.4.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	15,60
1.4.7	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	765,60
1.5	ESTRUTURA CONCRETO		
1.5.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	38,54
1.5.2	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	54,44
1.5.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	19,00
1.5.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL 3 X	M2	225,60
1.5.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	19,00
1.5.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.558,80
1.5.7	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
1.5.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,08
1.5.9	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	38,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021

15/02/2021, 10:54

Chave de Impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

ROBERTO LESSA FACUNDO
 FL. Nº 61/85
 ENGENHARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 15/02/2021, às 10:54.





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.373.617/0001-07 - CGF 06.685.381-8
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Centro.
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (85) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 05.373.617/0001-07, no período de 08 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng^o Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.6	PAREDES E PAINÉIS		
1.6.1	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,65
1.6.2	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30 cm	M2	454,93
1.6.3	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	UN	89,98
1.6.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,73
1.7	PAVIMENTAÇÃO		
1.7.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	557,57
1.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	38,55
1.7.3	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	38,55
1.7.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	38,55
1.7.5	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	M2	145,50
1.7.6	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3) mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	373,52
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	948,40
1.8.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	75,88
1.8.3	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	M2	872,52
1.8.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	75,88
1.8.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	75,88
1.8.6	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,00
1.9	FORROS e PISOS FALSOS		
1.9.1	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	10,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	M2	36,14
1.10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VEU DE POLIÉSTER	M2	21,20
1.10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	29,48
1.10.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÁOS	M2	86,82
1.10.5	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	86,82
1.11	SERRALHARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021

15/02/2021, 10:54

Chave de impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signature: *Roberto Lessa*
 Rubrica: *Roberto Lessa*
 FL. Nº 621/85
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.647/0001-07 - CGF 06.685.381-8
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Ceará.
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (88) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 33.722.427/0001-52, no período de 06 de Julho de 2020 a 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.11.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,00
1.11.2	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 5MM (COLOCADO)	M2	4,00
1.11.3	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	7,00
1.11.4	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISÉS	M2	3,00
1.11.5	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	M	8,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA		
1.12.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00
1.12.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	7,00
1.12.3	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	7,00
1.12.4	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	15,68
1.13	FERRAGENS		
1.13.1	MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADO	PAR	2,00
1.13.2	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	6,00
1.13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4')	UN	2,00
1.13.4	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	7,00
1.14	VIDRAÇARIA		
1.14.1	VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	M2	4,04
1.15	PINTURA		
1.15.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	38,54
1.15.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	38,54
1.15.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	18,53
1.15.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2,12
1.15.5	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	6,00
1.15.6	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	32,04
1.15.7	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	938,90
1.16	COBERTURA		
1.16.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	267,51
1.16.2	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	126,40
1.16.3	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	49,68
1.16.4	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	34,52
1.16.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,00
1.16.6	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 30m	M2	395,20
1.17	DIVERSOS		
1.17.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	
1.18	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
 15/02/2021, 10:54

Chave de impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signature: R. Lessa
 R. LESSA
 FL. Nº 63185
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 09.979.617/0001-07 - CGF 06.685.381-3
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Centro.
 CEP: 63.870-030 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (88) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 33.722.427/0001-52, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.18.1	LIMPEZA GERAL	M2	420,40
2.0	INST. ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO/FORÇA		
2.1	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
2.1.1	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	40,00
2.1.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	12,00
2.1.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	1,20
2.1.4	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	47,60
2.1.5	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	1,20
2.1.6	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	2,80
2.1.7	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	M	1,20
2.1.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	41,05
2.1.9	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	122,00
2.1.10	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	24,00
2.1.11	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	6,00
2.1.12	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	2,00
2.1.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	PAR	1,00
2.1.14	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	9,00
2.1.15	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00
2.1.16	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UN	1,00
2.1.17	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	8,00
2.1.18	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00
2.1.19	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
2.1.20	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UN	1,00
2.1.21	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	18,00
2.1.22	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	4,00
2.1.23	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	1,00
2.1.24	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	3,00
2.1.25	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 3"	UN	1,00
2.2	CABEAÇÃO		
2.2.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.596,00
2.2.2	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	22,00
2.2.3	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	56,00
2.2.4	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	36,00
2.2.5	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	64,00
2.2.6	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	3,20
2.2.7	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	4,00
2.2.8	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	7,20
2.2.9	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	12,00
2.2.10	CABO COBRE NU 50MM2	M	4,00
2.2.11	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	20,00
2.2.12	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UN	9,00
2.2.13	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	1,00
2.3	DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de Impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Roberto Lessa Facundo
 R. LESSA FACUNDO
 FL. Nº 64/85
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 09.973.617/0001-07 - CGF 06.683.381-8
 Rua Antonio Domingues, 256 - Altos - Centro
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (85) 2427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 33.722.427/0001-52, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada n° 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng° Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART N° CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
2.3.1	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	UN	40,00
2.3.2	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	1,00
2.3.3	LUNA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	25,00
2.3.4	FITA ISOLANTE	M	4,00
2.3.5	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	UN	4,00
2.3.6	PARAFUSO C/PORÇA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	148,00
2.3.7	TIROS E PINOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	148,00
2.3.8	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 3/4"	UN	32,00
2.3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	1,00
2.3.10	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	1,00
2.3.11	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
2.4	CAIXAS E CONDULETES		
2.4.1	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	10,00
2.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	9,00
2.4.3	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	13,00
2.4.4	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	3,00
2.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 - 1 TIJOLO COMUM	M2	0,40
2.5	TOMADAS		
2.5.1	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	18,00
2.6	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS		
2.6.1	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANÇA	UN	80,00
2.6.2	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	2,00
2.6.3	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO= 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	UN	2,00
2.7	QUADROS		
2.7.1	QL ADM		
2.7.1.1	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1,00
2.7.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00
2.7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	2,00
2.7.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,00
2.7.1.5	CANALETAS PLÁSTICAS (20 X 10) MM, SISTEMA "X"	M	0,40
2.7.2	QL GALPÃO		
2.7.2.1	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	1,00
2.7.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	8,00
2.7.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	2,00
2.7.2.4	CANALETAS PLÁSTICAS (20 X 10) MM, SISTEMA "X"	M	0,60
2.7.3	QF INDUSTRIAL		
2.7.3.1	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Roberto Lessa
 R LESSA
 FL. N° 65/85
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.617/0001-97 - CGF 06.685.381-8
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Centro.
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (88) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yafree.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 05.973.617/0001-97, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
2.7.3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	2,00
2.7.3.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	2,00
2.7.3.4	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10) MM. SISTEMA "X"	M	0,60
2.7.4	QGBT		
2.7.4.1	DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO DE - 175A	UN	1,00
2.7.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1,00
2.7.4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00
2.7.4.4	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	1,00
2.7.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	1,00
2.7.4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	2,00
2.7.4.7	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10) MM. SISTEMA "X"	M	0,60
2.7.4.8	QUADRO METÁLICO P/QGBT (1.90 X 0.90 X 0.60)M	UN	1,00
2.7.5	QL REF.1		
2.7.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00
2.7.5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	10,00
2.7.6	QL REF.2		
2.7.6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00
2.7.6.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,00
2.8	INTERRUPTORES		
2.8.1	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
2.8.2	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
2.8.3	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
3.1	ELETROCALHAS, DUTOS, ELETRODUTOS E CONEXÕES		
3.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	10,40
3.1.2	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	4,00
3.1.3	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	2,00
3.1.4	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	3,00
3.5	EQUIPAMENTOS		
3.5.1	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00
3.6	CAIXAS		
3.6.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	1,00
3.6.2	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	3,00
4.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNCIO E PARA-RAIO		
4.1	COMBATE À INCÊNCIO		
4.1.1	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UN	2,00
4.1.2	EXTINTOR DE PO QUÍMICO PRESSURIZADO DE 4KG	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de Impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Marcos
R LESSA
 FL. Nº 66185
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.417/0001-07 - CGF 06.689.361-8
Rua Antonio Domingues, 259 - Altos - Centro,
CEP: 63.670-000 - Boa Viagem - Ce
Fone: (88) 3427.1644
e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 05.973.417/0001-07, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
4.1.3	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00
4.1.4	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00
4.1.5	NIPLE DUPLA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	1,00
4.1.6	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	3,00
4.1.7	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	44,00
4.1.8	VALVULA DE RETENÇÃO DE PE C/GRIVO D= 65mm (2 1/2")	UN	2,00
4.1.9	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00
4.1.10	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	1,00
4.1.11	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	1,00
4.1.12	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
4.2	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO		
4.2.1	CABO COBRE NU 35MM2	M	84,00
4.2.2	CABO COBRE NU 50MM2	M	78,00
4.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	5,00
4.2.4	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	UN	5,00
4.2.5	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13 x 2000mm	UN	5,00
4.2.6	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	14,40
4.2.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	15,60
4.2.8	SUPORTE ISOLADOR C/1 DESCIDA	UN	24,00
4.2.9	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	5,00
4.2.10	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	UN	2,00
4.2.11	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS	UN	2,00
4.2.12	SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA	UN	4,00
4.2.13	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
4.2.14	MISCELÂNEOS	UN	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS-ÁGUA FRIA		
5.1.1	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	80,00
5.1.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	10,00
5.1.3	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	19,20
5.1.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	16,00
5.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1,00
5.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
5.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
5.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
5.1.9	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
5.1.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
5.1.11	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	1,00
5.1.12	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	1,00
5.1.13	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	3,00
5.1.14	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Roberto Lessa Facundo
R LESSA
FL. Nº 67185
ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.617/0001-07 - CGF 06.685.281-8
 Rua Antonio Domingos, 258 - Alto - Centro.
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (85) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, n.º44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N.º 33.722.427/0001-52, no período de 05 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada n.º 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng.º Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART N.º CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
5.1.15	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	4,00
5.1.16	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	UN	1,00
5.1.17	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	1,00
5.1.18	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50mmX1 1/2"	UN	3,00
5.1.19	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	4,00
5.1.20	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1"	UN	2,00
5.1.21	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	16,00
5.1.22	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	8,00
5.1.23	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	3,00
5.1.24	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	6,00
5.1.25	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
5.1.26	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
5.1.27	MISCELÂNEOS	UN	1,00
5.2	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS		
5.2.1	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
5.2.2	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	4,00
5.2.3	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa	UN	1,00
5.2.4	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	3,00
5.2.5	PORTA PAPEL METALICO	UN	4,00
5.2.6	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	2,00
5.2.7	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO	UN	2,00
5.2.8	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	3,00
5.2.9	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATORIO)	UN	3,00
5.2.10	ENGATE DE PVC	UN	4,00
5.2.11	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00
5.2.12	ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	3,00
5.2.13	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2,00
5.2.14	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,40
5.2.15	MICTORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDAVEL	M	1,60
5.2.16	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	3,00
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.3.1	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	M	6,00
5.3.2	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2")	M	38,40
5.3.3	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3")	M	16,00
5.3.4	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4")	M	26,00
5.3.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm	UN	1,00
5.3.6	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	UN	2,00
5.3.7	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm	UN	1,00
5.3.8	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	3,00
5.3.9	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UN	2,00
5.3.10	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	6,00
5.3.11	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	4,00
5.3.12	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	UN	1,00
5.3.13	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO C/INSP.P/ESG.DIAM.100MM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n.º 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão n.º 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de impressão: yaxxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

Roberto Lessa
ROBERTO LESSA
 FL. N.º 631/85
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.617/0001-07 - CGF 06.685.381-9
 Rua Antonio Domingues, 256 - Altos - Centro.
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (85) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 33.722.427/0001-52, no período de 06 de Julho de 2020 a 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng° Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART N° CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
5.3.14	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UN	6,00
5.3.15	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	UN	9,00
5.3.16	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UN	7,00
5.3.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00
5.3.18	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA	UN	1,00
5.3.19	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	2,00
5.3.20	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,00
5.3.21	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X75MM	UN	3,00
5.3.22	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,00
5.3.23	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 50MM (2')	UN	4,00
5.3.24	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 75MM (3')	UN	2,00
5.3.25	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 75X50MM	UN	1,00
5.3.26	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC ESGOTO 50X40MM	UN	1,00
5.3.27	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 6cm	M2	3,00
5.3.28	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	4,00
5.3.29	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
5.3.31	MONTAGEM DE ANEL PREMOLDADO D=1,20m h=0,50m MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UN	20,00
5.3.32	MISCELÂNEOS	UN	1,00
6.0	INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE AR		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - 36.000BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
6.2	TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA		
6.2.1	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	2,00
6.2.2	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	2,00
6.2.3	CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	2,00
6.2.4	CURVA COBRE OU BRONZE D= 28mm (1")	UN	2,00
6.2.5	TUBO COBRE D= 28mm (1") CLASSE E	M	2,00
6.2.6	SOLDA 70X30	KG	0,40
6.2.7	OXIGÊNIO	M3	0,20
6.2.8	ACETILENO	KG	0,20
6.2.9	TINTA ZARCÃO	L	0,20
6.2.10	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	3,00
6.3	SERVIÇOS / DIVERSOS		
6.3.1	CALÇO PLÁSTICO	UN	2,00
6.3.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	2,40
6.3.3	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	2,00
6.3.4	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,00
7.0	SUBESTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
15/02/2021, 10:54

Chave de Impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

MAURICIO R. LESSA
 FL. Nº 69/85
 ENGENHARIA





Primor Construções Eireli.

CNPJ: 05.973.517/0001-07 - CGF 06.685.381-8
 Rua Antonio Domingues, 258 - Altos - Centro,
 CEP: 63.870-000 - Boa Viagem - Ce
 Fone: (85) 3427.1644
 e-mail: primorconstrucoes@yahoo.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº 44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 05.973.517/0001-07, no período de 06 de Julho de 2020 à 03 de Novembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 04/2020, a Obra de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200673947

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
7.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
7.2	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X50cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
7.3	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	4,00
7.4	CABO COBRE NU 35MM2	M	12,00
7.5	CABO COBRE NU 60MM2	M	6,00
7.6	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	3,20
7.7	CABO EM PVC 1000V 60MM2	M	9,60
7.8	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	2,00
7.9	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00
7.10	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	2,00
7.11	CHAVE FUSIVEL INDICADORA UNIPOLAR 15KV-300A CORRENTE RUPTURA 2.0 KV	UN	1,00
7.12	POSTE DE CONCRETO DUPL0 T 12/1000	UN	1,00
7.13	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	1,00
7.14	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
7.15	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	1,56
7.16	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,56
7.17	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	M2	1,56
7.18	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	44,00

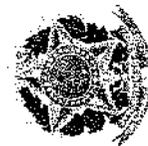
Atestamos finalmente que todos os serviços e obras foram rigorosamente executados de acordo com as instruções gerais, plantas, detalhes, salvo mudanças nos projetos a critério da contratante.

Boa Viagem - CE, 07 de Dezembro de 2020.

PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI
 ADELMO ALVES DE FREITAS
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 456.906.343-87

LEANDRO ALVES DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE 039772-D
 CPF: 939.122.263-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 232001/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 232001/2021
 15/02/2021, 10:54

Chave de Impressão: yaxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 10 folhas

ROBERTO LESSA FACUNDO
 R LESSA
 FL. Nº 79/85
 ENGENHARIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

231890/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LESSA FACUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO LESSA FACUNDO**
Registro: **345297CE** RNP: **1818975181**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200671942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2020** Baixada em: **05/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI**

Contratante: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.022.344/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA** Nº: **18**
Complemento: Bairro: **TIBIQUARI**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**
Contrato: **02/2020** Celebrado em: **03/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 97.935,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO FAZENDA NOVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**
Coordenadas Geográficas: **-5.007101, -39.936615**
Data de início: **03/08/2020** Conclusão efetiva: **30/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 886.40 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 250.37 METRO;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FAZENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 231890/2021
15/02/2021, 10:23
4B94Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 4B94Z

Handwritten signature: Roberto Lessa
ROBERTO LESSA
FL. Nº **FL 185**
ENGENHARIA





AGF - Projetos e Construções EIRELI EPP
 CNPJ: 11.022.344/0001-18 CGF: 06.382595-6
 Rua Francisco das Chagas Viana Nº 018
 Boa Viagem - CE, Bairro: Tibiquari
 Telefone (088) 99922-6959
 EMAIL: agfconstrucoes@hotmail.com



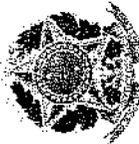
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Motor, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.022.344/0001-18, no período de 03 de Agosto de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2020, a Obra de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.
 ROBERTO LESSA FACUNDO - Engº Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART Nº CE20200671942

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MES	2,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	540,00
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	182,58
4.0	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA		
4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	147,28
4.2	PISO CONCREGRAMA	M2	41,22
4.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,29
4.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	12,44
4.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	31,16
4.6	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	56,18
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	8,46
5.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	0,25
5.3	TÉ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00
5.4	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	1,00
5.5	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	1,00
5.6	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	1,00
5.7	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00
5.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	1,00
5.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
5.10	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
5.11	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	1,00
5.12	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMP. PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	12,10
6.2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMP. PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00
6.3	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00
6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00
6.5	CABO DE COBRE ISOLADO 4x4mm2 / 1KV	M	72,78
6.6	CABO COBRE NU 6MM2	M	1,60
6.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
6.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	1,00
6.9	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	1,00
6.10	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M. ALTURA LIVRE 10,20M. LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00
6.11	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UN	1,00
7.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
7.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	2,00
7.2	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	51,23
7.3	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M. EXCETO PALMÁCEAS	UN	1,00
7.4	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00
7.5	ESCORREGADOR PEQUENO. CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.6	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS. CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 231890/2021, emitida em 15/02/2021



Certidão nº 231890/2021

15/02/2021, 10:56

Chave de Impressão: 4B94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

ROBERTO LESSA FACUNDO
 FL. Nº 35

ENGENHARIA





AGF - Projetos e Construções EIRELI EPP
 CNPJ: 11.022.344/0001-18 CGF: 06.382585-6
 Rua Francisco das Chagas Viana Nº 018
 Boa Viagem - CE, Bairro: Tibiquari
 Telefone (088) 99922-6959
 EMAIL: agfconstrucoes@hotmail.com



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SALES FACUNDO EIRELI, com sede na Rua José Leal, nº44, Alto do Molar, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 33.722.427/0001-52, executou para a AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 11.022.344/0001-18, no período de 03 de Agosto de 2020 à 02 de Dezembro de 2020, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2020, a Obra de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

ROBERTO LESSA FACUNDO - Eng° Civil - CPF: 056.114.673-00 - RNP 181897518-1 / ART N° CE20200671942

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
7.7	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00
7.8	EQUIPAMENTO GINÁSIO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,88
7.10	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	1,80
7.11	LASTRO DE BRITA	M3	0,08
7.12	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3ª. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,73
7.13	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,20
7.14	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,60
7.15	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	3,59
7.16	ARMADURA CA-60A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	6,82
7.17	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2,93
7.18	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	0,16
7.19	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	2,88
7.20	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	3,40
7.21	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	24,00
7.22	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS	M2	3,14
7.23	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	1,98
7.24	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,18
8.0	LIMPEZA FINAL		
8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	218,93
PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO À LOCALIDADE			
9.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	976,00
10.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
10.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	976,00
11.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
11.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	250,37
11.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	886,40
11.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,96
11.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,96
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	976,00

Atestamos finalmente que todos os serviços e obras foram rigorosamente executados de acordo com as instruções gerais, plantas, detalhes, salvo mudanças nos projetos a critério da contratante.

Boa Viagem - CE, 09 de Dezembro de 2020.

AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 ANTONIEL GOMES FACUNDO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 574.952.463-91

ANTÔNIO FERNANDO FREIRE MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE 40.328-D
 CPF: 147.282.518-70

Certidão nº 231890/2021
 15/02/2021, 10:56

Chave de Impressão: 4B94Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

MARCELO R. LESSA
 FL. Nº 73/85
 ENGENHARIA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 231890/2021, emitida em 15/02/2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600197092	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900287707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VIAGEM

Local

12 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

MADDA
R LESSA
FL. Nº 4185

ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.318-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.818-3	CEP1900287707	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

Maria Oscarina
R LESSA
FL. Nº 75/85
ENGENHARIA
Página 1 de 1





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI

NIRE – 23600197092 – CNPJ 35.550.510/0001-17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º PRIMEIRA

1 - ROBERTO LESSA FACUNDO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido na Cidade de Boa Viagem-CE., em 11/05/1995 portador do RG nº 20072361187 SSPDS/CE e inscrita no CPF n.º 056.114.673-00, residente e domiciliado à rua Náutilia Floriana Vieira, n.º 92, Bairro Ponte Nova em Boa Viagem – Ceará CEP. 63.870-000, único sócio da empresa individual de responsabilidade Ltda – EIRELI, neste ato representado por sua procuradora **MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, contabilista, portadora do RG n.º 2009098017343 SSPDS e CPF n.º 410.852.303-25, residente e domiciliada à rua Agronomando Rangel, 62, centro, Boa Viagem-CE., CEP 63870-000; empresa **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA-EIRELI**, com sede na rua Antônio Queiroz, n.º 204, térreo, Bairro Centro em Boa Viagem-ce., CEP 63870-000, inscrita no CNPJ n.º 35.550.510/0001-17 com Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600197092, por despacho de 19/11/2019, resolve de comum acordo alterar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I – A Sociedade resolve **EXCLUIR** de seu ramo de atividades econômica a atividade de CNAE 35.11-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CLÁUSULA II - A administração da sociedade caberá o **ROBERTO LESSA FACUNDO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de "**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**", com sede na rua Antônio Queiroz, n.º 204, térreo, Bairro Centro em Boa Viagem-ce., CEP 63870-000, inscrita no CNPJ n.º 35.550.510/0001-17 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará NIRE sob o n.º 23600197092, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
R LESSA
FL. Nº 76185
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



CLÁUSULA III – A empresa Terá por objeto social :

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas

- 42.21-9-02 - Construção de estações e construção de rede de distribuição de Energia elétrica.
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções ,correlatas exceto obras de irrigação.
- 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 42.11-1-02 - Pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-01- Construção de barragens e represas para ger.ação de energia elétrica.
- 42.21-9-04- Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações de redes e telecomunicações
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4/03 –Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção .
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 42.22-7-02 – Obras de irrigação.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás.
- 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-0-01 - Instalações de painéis publicitários.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas Temporárias.
- 43.99-1-04 -Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 23.30-3-02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção.
- 43.22-0-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
- 43.30.4-02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30.4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30.4-05 - aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores.
- 43.29.1-04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99.1-01 - Administração de obras.
- 42.92.8-02 - Obras de montagem industrial.
- 42.12.0-00 - Construção de obras de artes especiais.
- 43.29.1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.11.8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
R LESSA
FL. N° 77/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis.

- 70.20-4-00 - Atividades de consultorias em gestão empresarial, exceto consultoria Técnica específica.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA IV - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 19/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA VI - A administração da sociedade caberá o ROBERTO LESSA FACUNDO, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA VIII - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA VIII - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - Que as outras cláusulas não alteradas, não passaram a ter valor, e que esta consolidação passará a ser o contrato social da empresa: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

ROBERTO LESSA FACUNDO
FL. Nº 781/85
ENGENHARIA





CLÁUSULA XI – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA XII – Fica eleito o foro de Boa Viagem para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração e consolidação.

Por ser verdade assino o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Ceará, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Boa Viagem, 09 de Dezembro de 2019

ROBERTO LESSA FACUNDO

Roberto Lessa Facundo
R LESSA FACUNDO
FL. N° 79/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/223.818-3	CEP1900287707	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

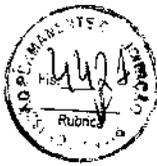
MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO
R. LESSA
FL. N° 80/85
ENGENHARIA
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de NIRE 2360019709-2 e protocolado sob o número 19/223.818-3 em 10/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5361411, em 12/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
410.852.303-25	MARIA OSCARINA FREITAS DO NASCIMENTO

Fortaleza, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1

Maria
 R LESSA
 FL. Nº 81/85
 ENGENHARIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
R LESSA
FL. Nº 82/85
ENGENHARIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5361411 em 12/12/2019 da Empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 23600197092 e protocolo 192238183 - 10/12/2019. Autenticação: 8FB0DCE54274712F465E4C4689B5A2ED145D569C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/223.818-3 e o código de segurança f1vp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PESSOAL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

o Sr. Roberto Lessa Facundo, portador (a) da cédula de identidade nº. 2007236118-7, expedida pelo SSPDS/CE, CPF nº. 056.114.673-00 e Carteira Profissional nº 18197518-1 representante legal e responsável técnico da empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.550.510/0001-17, com sede Rua Antonio Queiroz, 204 – Térreo, Centro - Boa Viagem - CE, Declara que concorda plenamente com a inclusão do seu nome e que participará permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação.

Apuiarés - Ce, 16 de Janeiro de 2023.



Roberto Lessa Facundo
ROBERTO LESSA FACUNDO
ENGENHEIRO CIVIL
RG nº 2007236118-7
CPF nº 056.114.673-00
RNP nº 181897518-1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE BOA VIAGEM-CE
Praça Monsenhor José Cândido, 86 - Centro - Boa Viagem-CE - CEP: 63870-000
Tel.: (88) 3427-1480 - (88) 99794-9424 - E-mail: cartorioviabv@hotmail.com

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de ROBERTO LESSA FACUNDO

Boa Viagem (Ceará), 16 de Janeiro de 2023
Em testemunhar da verdade

() Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabeliã Pública Interina
() Elma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta



Roberto Lessa Facundo
R LESSA
FL. Nº 83/85
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

A empresa R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.550.510/0001-17, com sede Rua Antonio Queiroz, 204 – Térreo, Centro - Boa Viagem - CE, por intermédio de seu representante legal o Senhor Roberto Lessa Facundo, portador (a) da cédula de identidade n.º 2007236118-7, expedida pelo SSPDS/CE e inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.114.673-00 Declara, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos:

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Apuiarés-Ce, 17 de Janeiro de 2023..

Roberto Lessa Facundo
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.550.510/0001-17
ROBERTO LESSA FACUNDO
ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – RNP 181897518-1
RG n.º 2007236118-7
CPF n.º 056.114.673-00

Roberto Lessa Facundo
R LESSA
FL. N.º 84/85
ENGENHARIA

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

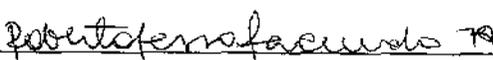
À
Prefeitura Municipal de Apuiarés
Comissão Permanente de Licitação
Apuiarés - CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS 06.010/2022-TP.

Dados pessoais do representante e o procurador da futura CONTRATADA, indicado para assinatura do Contrato:

NOME: Roberto Lessa Facundo
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Empresário
RG: 2007236118-7 SSPDS-CE
CPF: 056.114.673-00
DOMICÍLIO: Rua Nautilia Floriano Vieira, nº 92, Bairro Ponte Nova
CEP: 63.870-000
CIDADE: Boa Viagem
UF: Ceará
TELEFONE: (88) 9 9665-8636
EMAIL: rlessa.eng@gmail.com

Apuiarés-Ce, 17 de Janeiro de 2023.


R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 35.550.510/0001-17
ROBERTO LESSA FACUNDO
ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP 181897518-1
RG nº 2007236118-7
CPF nº 056.114.673-00


R LESSA
FL. Nº 85185
ENGENHARIA

ATA DA SESSÃO PARA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.010/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, tudo conforme especificações contidas no Projeto básico e demais exigências do edital.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 h (nove horas), reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Av: Gomes da Silva, Nº99, Centro, APUIARÉS, Ceará, nomeada pela Portaria nº 18/2022, de 01 fevereiro de 2022, composta pelos seguintes membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA – Membro e FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação com a rubrica dos participantes, conforme lista de presença e recebimento dos envelopes de proposta de preços para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o Nº 06.010/2022-TP. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, momento em que solicitou a um membro da Comissão que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, verificou-se a seguinte situação das empresas com seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

1. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.356.135/0001-71, sem representante, apenas enviou os envelopes;
2. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, sem representante, apenas enviou os envelopes;
3. EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrito no CNPJ Nº 05.927.186/0001-42, sem representante, apenas enviou os envelopes;
4. G.N BOTÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.385.744/0001-98, sem representante, apenas enviou os envelopes;
5. VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.763.259/0001-06, sem representante, apenas enviou os envelopes;
6. ENEPE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.594.500/0001-62, sem representante, apenas enviou os envelopes;
7. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, sem representante, apenas enviou os envelopes;
8. CONSTRUTORA VIPON LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, sem representante, apenas enviou os envelopes;
9. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, sem representante, apenas enviou os envelopes;
10. CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, sem representante, apenas enviou os envelopes;
11. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, sem representante, apenas enviou os envelopes;
12. SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.959.058/0001-41, sem representante, apenas enviou os envelopes;
13. QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.650.363/0001-21, sem representante, apenas enviou os envelopes;
14. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, sem

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

Handwritten signature

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- representante, apenas enviou os envelopes;
15. CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, sem representante, apenas enviou os envelopes;
16. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, sem representante, apenas enviou os envelopes;
17. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, sem representante, apenas enviou os envelopes;
18. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem representante, apenas enviou os envelopes;
19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante, apenas enviou os envelopes;
20. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, sem representante, apenas enviou os envelopes;
21. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sem representante, apenas enviou os envelopes;
22. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, sem representante, apenas enviou os envelopes;
23. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, apenas enviou os envelopes;
24. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, sem representante, apenas enviou os envelopes;
25. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, sem representante, apenas enviou os envelopes;
26. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.001.303/0001-43, sem representante, apenas enviou os envelopes;
27. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.736.137/0001-62, sem representante, apenas enviou os envelopes;
28. 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.717.419/0001-15, sem representante, apenas enviou os envelopes;
29. SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, sem representante, apenas enviou os envelopes;
30. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, sem representante, apenas enviou os envelopes;
31. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, sem representante, apenas enviou os envelopes;
32. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, sem representante, apenas enviou os envelopes;
33. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, apenas enviou os envelopes;
34. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 07.742.263/0001-15, sem representante, apenas enviou os envelopes;
35. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, sem representante, apenas enviou os envelopes;
36. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, apenas enviou os envelopes;
37. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.550.510/0001-17, sem

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

representante, apenas enviou os envelopes;

Em ato contínuo a comissão de licitação disponibilizou a documentação para vistas, rubrica dos presentes e dos envelopes de proposta.

Em virtude da necessidade de verificação as certidões, autenticações em meios eletrônicos e análise técnica do setor de engenharia, o resultado será divulgado imprensa oficial do município de Apuiarés/CE para o cumprimento do prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do Edital. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA	<i>Jose Cleandro Araujo Silva</i>
Membro:	MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA	<i>Maria Ivonete Patricio de Sousa</i>
Membro	FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE	<i>Francisco Helio Pinto Albuquerque</i>